PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 180 / 2009
C.M. PALMITAL 06 / 04 / 09
Rol:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 06 / 04 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

=PROJETO DE LEI N.º 013/2009- PM=

Nº 16/2009

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A ACIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA**:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder subvenção mensal à **ACIPAL- Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital**, no valor de até ***R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais,*** pelo período de 9 meses, para manutenção, aquisição de equipamentos e qualquer outra finalidade em prol da entidade.

Artigo 2.º- As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de abril de 2009.

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 22/04/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

ENCAMINHADO
EM 23/04/09
OFÍCIO Nº 154 / 09
Rol:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 22 / 04 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor